



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO N.º 02/2011 EDITAL N.º 14/2011 – IFRS

PROCESSO SELETIVO 2012/1

No item 1.1, onde se lê:

CAXIAS DO SUL

Cursos de Educação Profissional – Técnico de Nível Médio Integrado

Cursos	Turnos	Duração em Anos	Total de Vagas	Acesso Universal	Reserva Ensino Público
				Vagas Exame de Seleção	Total da Reserva
Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã	4 anos	35	100% 35	50% 18
Técnico em Plásticos	Manhã	4 anos	35	100% 35	50% 18
Técnico em Química	Manhã	4 anos	35	100% 35	50% 18

Leia-se:

CAXIAS DO SUL

Cursos de Educação Profissional – Técnico de Nível Médio Integrado

Cursos	Turnos	Duração em Anos	Total de Vagas	Acesso Universal	Reserva Ensino Público
				Vagas Exame de Seleção	Total da Reserva
Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã	4 anos	35	100% 35	50% 18
Técnico em Plásticos	Manhã	4 anos	35	100% 35	50% 18
Técnico em Química	Tarde	4 anos	35	100% 35	50% 18

Incluídos os itens:

3.2.9 Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

3.2.10 O candidato que desejar concorrer também às vagas na modalidade de Acesso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar a opção “RESERVA ENSINO PÚBLICO”.

3.2.11 Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou com aprovação, no Sistema de Ensino Público ou em instituição particular com bolsa integral, pelo menos as Séries Finais do Ensino Fundamental (os três últimos anos) ou Ensino Médio em sua totalidade.

3.2.12 Do total das vagas oferecidas em cada curso pelo processo de ingresso interno, serão garantidas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público.

3.2.13 A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva para egressos dar-se-á mediante apresentação, quando do ato da matrícula, de certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental, Séries Finais ou Ensino Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 3.2.11 deste Edital.

3.2.14 A comprovação da condição de egresso de instituição particular com bolsa integral pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva dar-se-á mediante apresentação, quando do ato da matrícula, de comprovante da instituição particular, de que o egresso teve ao longo do Ensino Fundamental, Séries Finais ou Ensino Médio, bolsa integral e certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental, Séries Finais ou Ensino Médio, reconhecido pelo órgão público competente.

No item 6.1.3, onde se lê:

6.1.3 Havendo empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Desde já, fica estabelecido que o candidato deverá ter completado 60 (sessenta) anos até a data de publicação do Edital de Convocação para Sorteio Público. O IFRS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada;
- b) maior escore bruto na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior escore bruto na prova de Matemática;

Leia-se:

6.1.3 Havendo empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Desde já, fica estabelecido que o candidato deverá ter completado 60 (sessenta) anos até a data de divulgação dos classificados no Processo Seletivo. O IFRS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada;
- b) maior escore bruto na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior escore bruto na prova de Matemática;
- d) maior escore bruto na prova de Ciências;**
- e) maior escore bruto na prova de Geografia;**
- f) maior escore bruto na prova de História;**
- g) o candidato de idade mais elevada.**

No item 6.2.3, onde se lê:

6.2.3 Havendo empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Desde já, fica estabelecido que o candidato deverá ter completado 60 (sessenta) anos até a data de publicação do Edital de Convocação para Sorteio Público. O IFRS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada;

- b) maior escore bruto na prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias;
- c) maior escore bruto na prova de Matemática e suas tecnologias;

Leia-se:

6.2.3 Havendo empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Desde já, fica estabelecido que o candidato deverá ter completado 60 (sessenta) anos até a data de divulgação dos classificados no Processo Seletivo. O IFRS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada;

b) maior escore bruto na prova de Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa;

c) maior escore bruto na prova de Matemática;

d) maior escore bruto na prova de Física;

e) maior escore bruto na prova de Química;

f) maior escore bruto na prova de Biologia;

g) maior escore bruto na prova de Geografia;

h) maior escore bruto na prova de História;

i) o candidato de idade mais elevada.

No item 8.2.2, **onde se lê:**

8.2.2 Somente candidatos aos cursos técnicos de nível médio integrado e concomitante interno:

Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – originais e fotocópias.

Leia-se:

8.2.2 Somente candidatos aos cursos técnicos de nível médio integrado e concomitante interno:

Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – originais e fotocópias **e atestado Médico que comprove a capacidade física para a prática da disciplina de Educação Física (para candidatos aos cursos de nível médio integrado);**

No item 8.2.4, **onde se lê:**

8.2.4 Candidatos a qualquer um dos cursos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- c) CPF – original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Uma foto 3x4 recente.

Leia-se:

8.2.4 Candidatos a qualquer um dos cursos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- c) CPF – original e fotocópia (do próprio candidato);
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Uma foto 3x4 recente.

g) Comprovante de Residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);

h) Documentos de comprovação definidos no item 3.2.13 e no item 3.2.14 para optantes de Reserva Ensino Público, se for o caso.

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 2011.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora